



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE LAGES/SC**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 262 de 09/12/65  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei N° 3.318 05/04/66  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei N° 97.889 de 26/06/89  
Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 244183-10/08/72 –  
CNPJ 82.793.944/0001-28  
Registrado na CORDE SC/019  
Registro sob n° 112 no Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lages  
Entidades Filantrópicas  
Rua Joaçaba, 280 - 169 – Fone: 049 3222-2726



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE LAGES/SC**



**PLANO DE TRABALHO 2023**  
**ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR E INSTITUCIONAL DA PESSOA**  
**IDOSA COM DEFICIÊNCIA OU EM PROCESSO DE ENVELHECIMENTO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2023/COMID**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE LAGES/SC**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 262 de 09/12/65  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei N° 3.318 05/04/66  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei N° 97.889 de 26/06/89  
Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 244183-10/08/72 –  
CNPJ 82.793.944/0001-28  
Registrado na CORDE SC/019  
Registro sob n° 112 no Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lages  
Entidades Filantrópicas  
Rua Joaçaba, 280 - 169 – Fone: 049 3222-2726

**ANEXO I****PLANO DE TRABALHO****1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO**

<b>Nome da Organização:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Lages		
<b>Data de constituição:</b> 26/06/1965		
<b>CNPJ:</b> 82.793.944/0001-28		
<b>Data de inscrição no CNPJ:</b> 18/08/1972		
<b>Endereço:</b> Rua Joaçaba, 280		
<b>Cidade/UF:</b> Lages/SC		
<b>Bairro:</b> Centro		
<b>CEP:</b> 88502-055		
<b>Telefone:</b> 49-3222-2726		
<b>site/e-mail:</b> apaelages.org.br / associacao@apaelages.org.br		
<b>Horário de funcionamento:</b> 7:45-11:45 e 13:10-17:10		
<b>Dias da semana:</b> De segunda a sexta		
<b>Presidente ou representante legal da Organização da Sociedade Civil:</b> Jorge Luiz Manfroi		
<b>Cargo:</b> Presidente	<b>Profissão:</b> Representante Comercial	
<b>CPF:</b> 304.929.479-53	<b>Data de nascimento:</b> 20/01/1957	
<b>RG:</b> 631.186		
<b>Órgão expedidor:</b> SSP/SC		
<b>Vigência do mandato atual:</b> de 01/01/2023 até 31/12/2025		
<b>Nome do Diretor:</b> Teresinha de Fatima Ortiz Pereira		
<b>Cargo:</b> Vice-Presidente	<b>Profissão:</b> Professora	
<b>CPF:</b> 589.983.659-87	<b>RG:</b> 3602704	<b>Órgão expedidor:</b> SSP/SC
<b>Endereço:</b> Rua Benjamin Constant, 109, ap 05, Centro. CEP: 88501-110		
<b>Nome do Diretor:</b> Graecy Cristina de Oliveira Machado		
<b>Cargo:</b> 1º Secretário	<b>Profissão:</b> Assistente de Secretaria	
<b>CPF:</b> 066.482.249-59	<b>RG:</b> 4.191.105	<b>Órgão expedidor:</b> SSP/SC
<b>Endereço:</b> Rua Jose dos Passos Varela, 492. Bairro: Popular CEP: 88526-160		
<b>Nome do Diretor:</b> Juçá Aparecida de Barros Branco		
<b>Cargo:</b> 2º Secretário	<b>Profissão:</b> Professora Aposentada	
<b>CPF:</b> 386.567.019-91	<b>RG:</b> 474.528	<b>Órgão expedidor:</b> SSP/SC
<b>Endereço:</b> Rua Antônio Vieira Branco, 30. Bairro: Vila Nova. CEP 88503-330		
<b>Nome do Diretor:</b> Valter João Batista de Oliveira		
<b>Cargo:</b> Diretor Financeiro	<b>Profissão:</b> Funcionário Público	

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE LAGES/SC**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 262 de 09/12/65  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei N° 3.318 05/04/66  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei N° 97.889 de 26/06/89  
Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 244183-10/08/72 –  
CNPJ 82.793.944/0001-28  
Registrado na CORDE SC/019  
Registro sob nº 112 no Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lages  
Entidades Filantrópicas  
Rua Joaçaba, 280 - 169 – Fone: 049 3222-2726



<b>CPF:</b> 345.285.809 -00	<b>RG:</b> 880.204	<b>Órgão expedidor:</b> SSP/SC
<b>Endereço:</b> Rua Frei Justino, 125, ap 31, Centro. CEP: 88502-025		
<b>Nome do Diretor:</b> Wander Luis Buzzi		
<b>Cargo:</b> 2º Diretor Financeiro	<b>Profissão:</b> Empresário	
<b>CPF:</b> 607.808.009-15	<b>RG:</b> 1.982.398	<b>Órgão expedidor:</b> SSP/SC
<b>Endereço:</b> Rua Geminiano Cordeiro, 181, ap 501, Caravágio. CEP: 88509-600		
<b>Nome do Diretor:</b> José Evori Pereira Branco		
<b>Cargo:</b> Diretor de Patrimônio	<b>Profissão:</b> Empresário	
<b>CPF:</b> 346.786.039 -72	<b>RG:</b> 752.057 -7	<b>Órgão expedidor:</b> SSP/SC
<b>Endereço:</b> Rua Antônio Vieira de Camargo, 30, Vila Nova. CEP: 88503-330		
<b>Nome do Diretor:</b> Eneidi Aparecida Gobetti		
<b>Cargo:</b> Diretor Social	<b>Profissão:</b> Do lar	
<b>CPF:</b> 682.538.509 -72	<b>RG:</b> 2.266.669- 9	<b>Órgão expedidor:</b> SSP/SC
<b>Endereço:</b> Rua Frei Justino, 125, ap 31, Centro. CEP: 88502-025		
<b>Nome do Diretor:</b> Emerson Vinicius Ramos Batista Barreto		
<b>Cargo:</b> Assessor jurídico	<b>Profissão:</b> Advogado	
<b>CPF:</b> 087.462.919-54	<b>RG:</b> OAB/SC 61678	<b>Órgão expedidor:</b> OAB/SC
<b>Endereço:</b> Rua Cruz e Souza, 236. Bairro: Centro CEP: 88501-350		
<b>Nome do Diretor:</b> Joao Eclair de Liz		
<b>Cargo:</b> Conselho Fiscal	<b>Profissão:</b> Aposentado	
<b>CPF:</b> 076.201.959-04	<b>RG:</b> 240.785-0	<b>Órgão expedidor:</b> SSP/SC
<b>Endereço:</b> Av. Belizário Ramos, 5231, Universitário. CEP: 88511-200		
<b>Nome do Diretor:</b> Daiane de Medeiros		
<b>Cargo:</b> Conselho Fiscal	<b>Profissão:</b> Auxiliar Contábil	
<b>CPF:</b> 013.989.060-26	<b>RG:</b> 1062875222	<b>Órgão expedidor:</b> SSP/SC
<b>Endereço:</b> Rua Lino Ambrósio, 105, Vila Nova. CEP: 88503-354		
<b>Nome do Diretor:</b> Jose Augusto Oliveira		
<b>Cargo:</b> Conselho Fiscal	<b>Profissão:</b> comerciante	
<b>CPF:</b> 400.914.819-53	<b>RG:</b> 1067738	<b>Órgão expedidor:</b> SSP/SC
<b>Endereço:</b> R: Caetano Vieira da Costa, 550 apto 11. Bairro: Centro. CEP:88502-070		
<b>Nome do Diretor:</b> Denis Freitas Machado		
<b>Cargo:</b> Conselho Fiscal	<b>Profissão:</b> Coordenador de Informática	

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE LAGES/SC**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 262 de 09/12/65  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei N° 3.318 05/04/66  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei N° 97.889 de 26/06/89  
Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 244183-10/08/72 –  
CNPJ 82.793.944/0001-28  
Registrado na CORDE SC/019  
Registro sob n° 112 no Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lages  
Entidades Filantrópicas  
Rua Joaçaba, 280 - 169 – Fone: 049 3222-2726



<b>CPF:</b> 044.964.749-80	<b>RG:</b> 2084376447	<b>Órgão expedidor:</b> SSP/SC
<b>Endereço:</b> Rua Jose dos Passos Varela, 492. Bairro: Popular CEP: 88526-160		
<b>Nome do Diretor:</b> Emanuelle Da Silva		
<b>Cargo:</b> Conselho Fiscal	<b>Profissão:</b> Contadora	
<b>CPF:</b> 052.238.899-08	<b>RG:</b> 4.231.377	<b>Órgão expedidor:</b> SSP/SC
<b>Endereço:</b> Rua Sebastião Arruda de Liz, 1048 Bairro: Guarujá. CEP: 88521-158		

<b>Responsável Financeiro:</b> Ana Mara de Oliveira Ferreira		
<b>Cargo:</b> Secretária Executiva	<b>Profissão:</b> Contadora	
<b>CPF:</b> 045839039-95	<b>RG:</b> 4169500	<b>Órgão expedidor:</b> SSP/SC
<b>Telefone:</b> 49 98405-8990	<b>Data de Posse no Cargo:</b> 05/06/2019	

## 2. NOME DO PROJETO

Acompanhamento Domiciliar e Institucional da Pessoa Idosa com Deficiência ou em Processo de Envelhecimento

## 3. VALOR DA PROPOSTA

**VALOR: R\$ 37.900,00**

## 4. PÚBLICO ALVO

Idosos ou em processo de Envelhecimento com deficiência intelectual e/ou múltipla ou Autismo devidamente matriculados e frequentando os serviços do CAESP APAE de Lages, nas turmas de Serviço de Convivência e seus familiares.



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE LAGES/SC**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 262 de 09/12/65  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei N° 3.318 05/04/66  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei N° 97.889 de 26/06/89  
Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 244183-10/08/72 –  
CNPJ 82.793.944/0001-28  
Registrado na CORDE SC/019  
Registro sob n° 112 no Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lages  
Entidades Filantrópicas  
Rua Joaçaba, 280 - 169 – Fone: 049 3222-2726



### **5. NÚMERO DE PARTICIPANTES**

Familiares dos 45 idosos ou em processo de envelhecimento com deficiência intelectual matriculados no CAESP APAE de Lages, inclusive eles mesmos, podendo chegar a 100 pessoas atendidas pelo referido projeto.

### **6. IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO**

- Área urbana do município de Lages.

### **7. CONDIÇÕES E FORMAS ACESSO DO PÚBLICO ALVO**

Ser pessoa idosa ou estar em processo de envelhecimento com deficiência intelectual e/ou múltipla ou Autismo devidamente matriculados e frequentando os serviços do CAESP APAE de Lages, nas turmas do Serviço de Convivência e seus familiares.

### **8. EIXO E DIRETRIZ**

Conforme EIXO 2 – PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL (Saúde, Esporte, Lazer, cultura, alimentação, Geração de renda e trabalho, humanização dos espaços, melhorias na qualidade de vida), Diretriz a) Promoção de saúde, prevenção de doenças, sensibilização para cuidados pessoais, combate e prevenção ao tabagismo, uso e abuso de álcool e outras drogas; segurança alimentar e prevenção de sobrepeso e quedas, prevenção da diminuição da funcionalidade da pessoa com deficiência, em processo de envelhecimento; EIXO 4 – QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE CONSELHEIROS E AGENTES QUE ATUAM NO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA, Diretriz c) Capacitação para pessoas



#### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE LAGES/SC

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 262 de 09/12/65  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei N° 3.318 05/04/66  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei N° 97.889 de 26/06/89  
Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 244183-10/08/72 –  
CNPJ 82.793.944/0001-28  
Registrado na CORDE SC/019  
Registro sob n° 112 no Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lages  
Entidades Filantrópicas  
Rua Joaçaba, 280 - 169 – Fone: 049 3222-2726



idosas, cuidadores e/ou familiares, vinculados a serviços, grupos, conselhos e gestores de ILPI's, abordando as seguintes temáticas: processo de envelhecimento, gênero, sexualidade, afetividade, prevenção de doenças infectocontagiosas com destaque para IST/AIDS, política e direitos da pessoa idosa, violência, cuidado, cuidados pessoais, desenvolvimento pessoal, habilidades sociais, controle financeiro e envelhecimento da pessoa com deficiência.

### 9. DESCRIÇÃO DA REALIDADE/PROBLEMÁTICA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lages tem como missão promover e articular ações em defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviço, parcerias com a família e possibilitar/estimular o desenvolvimento global, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e a construção de sua cidadania.

Organização da Sociedade Civil que atua nas áreas de Assistência Social, Saúde e Educação, tem como objetivos proporcionar atendimento de habilitação e reabilitação a pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplo, promover o desenvolvimento biopsicossocial do usuário de seus serviços, melhorar a qualidade de vida junto a sua família e de dar sua contribuição junto a todos os setores da sociedade com pleno exercício de sua cidadania.

A APAE de Lages dirige seu atendimento a bebês e crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência intelectual e/ou múltipla e com transtorno do espectro do autismo, através de serviços, projetos, programas e ações em três campos de atuação: Assistência Social, Saúde e Educação, com um público de 470 atendidos, dos quais 45 alunos serão contemplados neste projeto.

A Escola de Excepcionais Raio de Sol foi criada em 08 de março de 1963, com a doação de um terreno com área de 400m<sup>2</sup>, pelo então prefeito Sr. Wolny Della Rocca e autorizada a funcionar em 08 de maio de 1963. Somente em 26 de junho de 1965 foi



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE LAGES/SC**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 262 de 09/12/65  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei N° 3.318 05/04/66  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei N° 97.889 de 26/06/89  
Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 244183-10/08/72 –  
CNPJ 82.793.944/0001-28  
Registrado na CORDE SC/019  
Registro sob n° 112 no Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lages  
Entidades Filantrópicas  
Rua Joaçaba, 280 - 169 – Fone: 049 3222-2726



criada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE que passou a ser a mantenedora da Escola de Excepcionais “Raio de Sol”. Seu primeiro presidente foi o Sr. Paulo Peregrino Pereira, contando com um esforço muito grande da comunidade lageana e de modo particular, da Sra. Hannelor Probst Couto. Inclusive, o nome “Raio de Sol” foi sugestão de sua filha, Clarice Helena. Atualmente a área total é de 4.185,82m<sup>2</sup>. A partir da vigência da Resolução CEE/SC n° 100/2016, algumas prestadoras de serviço que anteriormente eram denominadas de escolas especiais ou possuíam outra denominação, tiveram que obter o seu credenciamento e autorização de funcionamento para atuarem como Centros de Atendimento Educacional Especializado. Então, a partir da aprovação do Parecer CEE/SC n° 107 em 18/02/2020 adota-se como nomenclatura oficial o Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAESP/APAE de Lages, que deverá ser utilizado em todos seus documentos.

Para o desenvolvimento dos programas o CAESP conta com 01 diretor, 78 professores, 02 secretárias, 04 motoristas, 04 monitoras do transporte escolar, 01 merendeira, 01 auxiliar de cozinha, 04 auxiliares de serviços gerais, 01 porteiro e uma equipe multidisciplinar formada por: 01 clínico geral, 01 psiquiatra, 01 neurologista, 01 neuropediatra, 01 dentista, 05 psicólogas, 02 assistentes social, 07 fisioterapeutas, 06 terapeutas ocupacionais, 03 fonoaudiólogos, 04 orientadoras pedagógicas, 01 coordenadora do SUS, 01 coordenadora do PRONAS, 01 auxiliar administrativo, 04 menor aprendiz, num total de 129 funcionários.

Destes serviços ofertados pela APAE, o Serviço de Convivência volta suas atividades à pessoa idosa ou em processo de envelhecimento, garantindo que a metodologia pedagógica seja voltada a este público, com atividades que respeitem suas limitações e a fase da vida com suas peculiaridades. Atualmente a APAE conta com sete turmas deste serviço com um total de 70 pessoas matriculadas e frequentando regularmente estas turmas.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), entende-se como envelhecimento ativo o processo de otimização das oportunidades de saúde, participação e segurança, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas



#### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE LAGES/SC

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 262 de 09/12/65  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei N° 3.318 05/04/66  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei N° 97.889 de 26/06/89  
Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 244183-10/08/72 –  
CNPJ 82.793.944/0001-28  
Registrado na CORDE SC/019  
Registro sob n° 112 no Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lages  
Entidades Filantrópicas  
Rua Joaçaba, 280 - 169 – Fone: 049 3222-2726



ficam mais velhas. A OMS prossegue ressaltando que o termo “ativo” se refere à participação contínua nas questões sociais, econômicas, culturais, espirituais e civis, e não somente à capacidade de estar fisicamente ativo ou de fazer parte da força de trabalho. As pessoas mais velhas que se aposentam e aquelas que apresentam alguma doença ou possuem alguma deficiência podem continuar a contribuir ativamente para com seus familiares, companheiros, comunidades e países. O objetivo do envelhecimento ativo é aumentar a expectativa de uma vida saudável e a qualidade de vida para todas as pessoas que estão envelhecendo.

O Estatuto do Idoso estabelece que é dever de todos zelar pela dignidade do idoso, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. As pessoas com deficiência idosas têm ainda assegurados os direitos de ir e vir, de participar da vida política, de escolher crença ou culto religioso, de manifestar suas opiniões e de participar na vida familiar e comunitária.

Assim, o acompanhamento sistemático do idoso com deficiência e de seu cuidador familiar, que geralmente também é um idoso que precisa de atenção, contribui para minimizar desafios e potencializar a garantia dos direitos da pessoa idosa com deficiência.

## 10. OBJETO DA PROPOSTA

Em 2022, a APAE em parceria com o COMID e recursos do Fundo Municipal do Idoso, ofertou uma capacitação intitulada “Planejamento de Vida” que tinha por objetivo “Oferecer elementos aos familiares e/ou cuidadores das pessoas com deficiência idosos ou em processo de envelhecimento para a construção do planejamento de vida”, nele foram entregues kits de cuidados em saúde e apostilas orientativas sobre o planejamento de vida do idoso com deficiência. Nesta nova etapa queremos mensurar o impacto que o material recebido teve em cada família, fazer orientações diretas em cada domicílio, acompanhando o processo de reorganização familiar e efetivação dos materiais de cuidado em saúde, levando novas orientações para os idosos familiares que ficam em casa e dão o suporte de cuidados para o idoso com deficiência, verificação de acesso aos



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE LAGES/SC

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 262 de 09/12/65  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 3.318 05/04/66  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei Nº 97.889 de 26/06/89  
Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) Nº 244183-10/08/72 –  
CNPJ 82.793.944/0001-28  
Registrado na CORDE SC/019  
Registro sob nº 112 no Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lages  
Entidades Filantrópicas  
Rua Joaçaba, 280 - 169 – Fone: 049 3222-2726



direitos, controle de medicamentos e prevenção de doenças, organização familiar e rotina domiciliar.

## 11.OBJETIVO GERAL

Realizar o acompanhamento do idoso com deficiência ou em processo de envelhecimento e seus familiares em domicílio e na APAE ampliando o serviço com orientações na área da Saúde e Assistência Social.

### 11.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Criar um espaço de escuta que permita a troca de experiências e informações;
- Desenvolver um trabalho de caráter psicossocial, cultural e de saúde junto aos participantes e seus familiares;
- Oportunizar aos usuários a possibilidade de exercer a autogestão e a autodefesa, estimulando as habilidades de autonomia e independência, tornando-o parte integrante da sociedade;
- Oferecer orientações para a família sobre questões relacionadas à deficiência intelectual e o envelhecimento da pessoa com deficiência e do seu cuidador;
- Conhecer a rotina domiciliar do usuário da APAE, público deste projeto, a fim de mensurar os impactos das orientações repassadas no Projeto de Vida e ampliar as orientações aos familiares nas áreas do Serviço Social e da Saúde;
- Contribuir para o desenvolvimento intelectual e social;
- Prevenir a institucionalização e segregação, promovendo a inclusão social;
- Assegurar o direito a convivência familiar e comunitária;
- Conscientizar sobre direitos e deveres previstos no Estatuto do Idoso.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE LAGES/SC

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 262 de 09/12/65  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 3.318 05/04/66  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei Nº 97.889 de 26/06/89  
Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) Nº 244183-10/08/72 –  
CNPJ 82.793.944/0001-28  
Registrado na CORDE SC/019  
Registro sob nº 112 no Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lages  
Entidades Filantrópicas  
Rua Joaçaba, 280 - 169 – Fone: 049 3222-2726



## 12.JUSTIFICATIVA

As Nações Unidas (ONU, 2020) apontam que 1 bilhão de pessoas vivem com deficiência (isso significa uma em cada sete pessoas no mundo). A falta de estatísticas globais sobre pessoas com deficiência contribui para sua invisibilidade, representando obstáculo ao planejamento e implementação de políticas de desenvolvimento que melhoram a vida das pessoas com deficiência. No Brasil, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020) revelam que 6,2% da população brasileira têm algum tipo de deficiência. A pessoa com deficiência é afetada pelo envelhecimento prematuro, podendo ser considerada idosa a partir dos 45 anos. A antecipação dessa faixa etária, no contexto brasileiro, é defendida no PL 401/2019, que altera o Estatuto do Idoso (BRASIL, 2003), com a perspectiva de maior redução em relação à idade que define o idoso com deficiência intelectual, por meio de avaliação biopsicossocial (MAGELA, 2020). Segundo a Associação Americana de Deficiência Intelectual e Desenvolvimento (AAIDD, 2019), a deficiência intelectual é caracterizada por limitações significativas no funcionamento intelectual e no comportamento adaptativo, que engloba muitas habilidades sociais e práticas cotidianas. Essa deficiência se origina antes dos 18 anos. Apesar das garantias dos direitos constitucionais e da ampla legislação de apoio, essas pessoas sofrem preconceitos, discriminação e invisibilidade social, em sociedades que ocultam a diversidade. Olhar para a pessoa com deficiência intelectual e visualizar o seu envelhecimento é perceber dois aspectos importantes da vulnerabilidade "ser deficiente" e "ser idoso", assim, a existência de idosos com deficiência intelectual, revela a necessidade de superar o cuidado contínuo. (ARAUJO, 2015). A precocidade do envelhecimento para pessoas com deficiência intelectual é desencadeada principalmente por fatores biológicos, podendo também ser afetada por questões ambientais ou condições desfavoráveis de vida, como falta de higiene, saúde, alimentação, educação e acesso a bens sociais e culturais, por tratamentos farmacológicos agressivos, abuso de substâncias químicas ou até falha na implementação de políticas públicas de atendimento a essa população (GIMENES, 2019).



#### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE LAGES/SC

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 262 de 09/12/65  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei N° 3.318 05/04/66  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei N° 97.889 de 26/06/89  
Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 244183-10/08/72 –  
CNPJ 82.793.944/0001-28  
Registrado na CORDE SC/019  
Registro sob n° 112 no Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lages  
Entidades Filantrópicas  
Rua Joaçaba, 280 - 169 – Fone: 049 3222-2726



Sabendo que o envelhecimento das pessoas com deficiência é uma realidade recente, é preciso buscar formas de lidar com esse avanço de idade, buscando garantir um processo de envelhecimento com mais qualidade de vida para essa parcela da população. Dessa forma este projeto justifica-se pela necessidade de conhecer a rotina domiciliar do idoso com deficiência ou em processo de envelhecimento a fim de auxiliar na construção de um ambiente saudável através da orientação de manejos de saúde e acesso aos direitos garantidos pela Assistência Social.

### 13.METODOLOGIA

Uma instituição de educação especial tem sido considerada a principal instância de atendimento a indivíduos com deficiência intelectual, respeitando as diferentes esferas de sua vida: saúde, educação, reabilitação e bem-estar social. A pessoa com deficiência intelectual às vezes tem dificuldades em entender ou processar conceitos, além de limitações para realizar atividades comuns e rotineiras para a maioria das pessoas. Assim, é necessária intervenção mediada para que, através de atividades direcionadas e pré-selecionadas, sejam aproveitadas como possibilidades de aprendizado.

O CAESP há anos desenvolve um trabalho inclusivo com pessoas com deficiência idosas ou em processo de envelhecimento e também com suas famílias em seu território. Esta vivência reforçou a importância e a inexistência de um trabalho específico para esse segmento da população com deficiência intelectual. Entendemos que é necessário implementar uma ferramenta para encarar a complexidade das mudanças biopsicossociais do processo de envelhecimento, dado o crescimento da população idosa e o aumento da expectativa de vida.

Este trabalho de planejamento teve início no ano passado (2022) e será ampliado neste ano com o monitoramento e acompanhamento das orientações dadas aos familiares do público atendido, ampliando essas orientações através da contratação de uma profissional do Serviço Social e uma profissional da Saúde (enfermeira).



#### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE LAGES/SC

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 262 de 09/12/65  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 3.318 05/04/66  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei Nº 97.889 de 26/06/89  
Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) Nº 244183-10/08/72 –  
CNPJ 82.793.944/0001-28  
Registrado na CORDE SC/019  
Registro sob nº 112 no Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lages  
Entidades Filantrópicas  
Rua Joaçaba, 280 - 169 – Fone: 049 3222-2726



Neste sentido, observou-se a necessidade de estender estas orientações ao domicílio onde nossos usuários residem, pois na sua maioria estes moram com os pais que também são idosos e encontram dificuldades em se deslocar até a APAE para receber as orientações, bem como orientá-los quanto ao manejo de prevenção de agravos de doenças pré-existentes ou da condição de deficiência de nossos usuários.

Assim, a Assistente Social e a Enfermeira, poderão realizar um trabalho de prevenção e orientação no domicílio, que acontecerá em dois dias da semana, bem como na própria APAE nos demais dias da semana, realizando ações preventivas, informativas e assistenciais com os usuários e suas famílias.

## 14. ATIVIDADES

### ATIVIDADE I

**Nome da atividade:** Mapeamento dos endereços dos pais e familiares/cuidadores de usuários com deficiência idoso ou em processo de envelhecimento e realização de visitas/atendimentos domiciliares para orientação.

**Objetivo específico:**

- Oferecer orientações para a família sobre questões relacionadas à deficiência intelectual e o envelhecimento da pessoa com deficiência e do seu cuidador;
- Conhecer a rotina domiciliar do usuário da APAE, público deste projeto, a fim de mensurar os impactos das orientações repassadas no Projeto de Vida e ampliar as orientações aos familiares nas áreas do Serviço Social e da Saúde;
- Criar um espaço de escuta que permita a troca de experiências e informações;
- Desenvolver um trabalho de caráter psicossocial, cultural e de saúde junto aos participantes e seus familiares;
- Contribuir para o desenvolvimento intelectual e social.

**Meta:** Auxiliar no processo de organização familiar, planejamento, orientação, informação, reabilitação, autocuidado e interação para os pais e familiares/cuidadores idosos com deficiência intelectual no seu domicílio.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE LAGES/SC**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 262 de 09/12/65  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei N° 3.318 05/04/66  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei N° 97.889 de 26/06/89  
Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 244183-10/08/72 –  
CNPJ 82.793.944/0001-28  
Registrado na CORDE SC/019  
Registro sob n° 112 no Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lages  
Entidades Filantrópicas  
Rua Joaçaba, 280 - 169 – Fone: 049 3222-2726



**Forma de conduzir a atividade:** As atividades acontecerão duas vezes na semana através de visitas domiciliares para os pais ou familiares/cuidadores de idosos com deficiência intelectual para que estes possam entender o funcionamento e o acesso à rede de atendimento da pessoa idosa, receber orientações quanto ao manejo do idoso com deficiência intelectual e sobre as especificidades do processo de envelhecimento. Esta observação da rotina familiar contribuirá para a intervenção e prevenção de intercorrências ou agravos relacionados à velhice e à deficiência. Neste dia os familiares receberão orientações quanto ao manejo e planejamento familiar da rede de apoio, aos acessos à rede socioassistencial e de saúde e orientações sobre o manejo de equipamentos de verificação de saúde domésticos (uso do aferidor de pressão, oxímetro, glicosímetro, horário das medicações).

**Profissionais envolvidos:** Coordenadoras Pedagógicas, responsável pelo financeiro, Assistente Social e Enfermeira contratadas pelo projeto e equipe gestora do CAESP/APAE de Lages.

**Período de realização:** Durante a vigência do projeto.

**Horário:** 7:45 a 11:45 e 13:10 a 17:10

**Quantas horas de atividades:** 8h por dia, dois dias da semana.

**Resultados esperados:**

- a) **Qualitativos:** Melhor preparação dos familiares para as peculiaridades exigidas pela fase de envelhecimento e velhice da pessoa com deficiência.
- b) **Quantitativos:** Diminuição do processo de institucionalização e abandono da pessoa idosa com deficiência.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE LAGES/SC

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 262 de 09/12/65  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei N° 3.318 05/04/66  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei N° 97.889 de 26/06/89  
Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 244183-10/08/72 –  
CNPJ 82.793.944/0001-28  
Registrado na CORDE SC/019  
Registro sob n° 112 no Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lages  
Entidades Filantrópicas  
Rua Joaçaba, 280 - 169 – Fone: 049 3222-2726



### ATIVIDADE II

**Nome da atividade:** Atendimento ao deficiente intelectual idoso e/ou em processo de envelhecimento.

#### Objetivos específicos:

- Oportunizar aos usuários a possibilidade de exercer a autogestão e a autodefesa, estimulando as habilidades de autonomia e independência, tornando-o parte integrante da sociedade;
- Prevenir a institucionalização e segregação, promovendo a inclusão social;
- Assegurar o direito a convivência familiar e comunitária.

**Meta:** Realizar atendimentos de orientação e prevenção dos agravos de saúde e sociais da pessoa idosa e em processo de envelhecimento, proporcionando condições para um envelhecer ativo e saudável.

**Forma de conduzir a atividade:** Realizar avaliações e atividades de prevenção dos agravos da deficiência em idosos e usuários em processo de envelhecimento de modo a contribuir para uma velhice com mais independência, autonomia, ativa e saudável.

**Profissionais envolvidos:** Coordenadoras Pedagógicas, responsável pelo financeiro, Assistente Social e Enfermeira contratadas pelo projeto e equipe gestora do CAESP/APAE de Lages.

**Período de realização:** Durante a vigência do projeto.

**Horário:** 7:45 a 11:45 e 13:10 a 17:10

**Quantas horas de atividades:** 8 horas por dia, três dias da semana, conforme a carga horária profissional.

#### Resultados esperados:

- Qualitativos:** Melhor qualidade de vida e planejamento para a fase de envelhecimento da pessoa com deficiência.
- Quantitativos:** Atendimento, orientação e acompanhamento de 45 usuários idosos e em processo de envelhecimento.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE LAGES/SC

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 262 de 09/12/65  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 3.318 05/04/66  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei Nº 97.889 de 26/06/89  
Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) Nº 244183-10/08/72 –  
CNPJ 82.793.944/0001-28  
Registrado na CORDE SC/019  
Registro sob nº 112 no Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lages  
Entidades Filantrópicas  
Rua Joaçaba, 280 - 169 – Fone: 049 3222-2726



### ATIVIDADE III

**Nome da atividade:** Atendimento ao deficiente intelectual idoso e/ou em processo de envelhecimento.

**Objetivos específicos:**

- Contribuir para o desenvolvimento intelectual e social;
- Conscientizar sobre direitos e deveres previstos no Estatuto do Idoso.

**Meta:** Realizar atividades de conscientização, informação e prevenção no mês do idoso que promovam o protagonismo do idoso em atividades sociais, culturais e de promoção dos direitos e prevenção da violência, além de valorizar o convívio entre os idosos, o acesso à cultura, à vida social, ao esporte e a outras formas de expressão.

**Forma de conduzir a atividade:** No mês de outubro serão intensificadas as ações em grupo de forma a contribuir para um processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

**Profissionais envolvidos:** Coordenadoras Pedagógicas, responsável pelo financeiro, Assistente Social e Enfermeira contratadas pelo projeto e equipe gestora do CAESP/APAE de Lages.

**Período de realização:** Durante a vigência do projeto.

**Horário:** 7:45 a 11:45 e 13:10 a 17:10

**Quantas horas de atividades:** Conforme necessidade da atividade.

**Resultados esperados:**

- e) **Qualitativos:** Contribuir para um processo de envelhecimento saudável e autônomo, através de espaços de reflexão, que permitem aos idosos compartilhar suas experiências, desenvolver habilidades e capacidades, e principalmente para o protagonismo e a participação social das pessoas idosas nos espaços de controle social.
- f) **Quantitativos:** Atendimento, orientação e acompanhamento de 45 usuários idosos e em processo de envelhecimento.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE LAGES/SC

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 262 de 09/12/65  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei N° 3.318 05/04/66  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei N° 97.889 de 26/06/89  
Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 244183-10/08/72 –  
CNPJ 82.793.944/0001-28  
Registrado na CORDE SC/019  
Registro sob n° 112 no Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lages  
Entidades Filantrópicas  
Rua Joaçaba, 280 - 169 – Fone: 049 3222-2726



### 14.1 META

O Envelhecimento Saudável dialoga fortemente com o modelo social da deficiência, porque assume a diversidade de funcionalidades e reconhece os direitos de autonomia e participação com equiparação de oportunidades. Apresenta ainda como estratégias a mitigação de barreiras atitudinais e a valorização das contribuições das pessoas idosas para as sociedades, bem como a necessidade de um planejamento intersetorial e centrado na pessoa. Todos esses aspectos também são basilares na formulação de políticas para garantia e promoção dos direitos das pessoas com deficiência. Assim este projeto tem como meta fornecer subsídios para o envelhecimento saudável dos usuários da APAE, público deste projeto, e suas famílias.

### 14.2 CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES

Atividades	Horário	Meses			
		1	2	3	4
Mapeamento dos endereços dos pais e familiares/cuidadores de usuários com deficiência idoso ou em processo de envelhecimento e realização de visitas/atendimentos domiciliares para orientação.	7:45 – 11:45 13:10 – 17:10  Duas vezes na semana	X	X	X	X
Atendimento ao deficiente intelectual idoso e/ou em processo de envelhecimento.	7:45 – 11:45 13:10 – 17:10  Duas a três vezes na semana	X	X	X	X

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE LAGES/SC**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 262 de 09/12/65  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei N° 3.318 05/04/66  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei N° 97.889 de 26/06/89  
Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 244183-10/08/72 –  
CNPJ 82.793.944/0001-28  
Registrado na CORDE SC/019  
Registro sob nº 112 no Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lages  
Entidades Filantrópicas  
Rua Joaçaba, 280 - 169 – Fone: 049 3222-2726



	conforme carga horária profissional				
--	----------------------------------------------	--	--	--	--

**15. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

A Organização da Sociedade Civil possui neste momento espaço físico de atendimento para a execução do Serviço?

Sim ( ) Não

Se a resposta for SIM, descrever:

**Endereço:**

Locado  Próprio  Cedido

**Condições de acessibilidade**

Sim  Parcialmente  Não possui

<b>Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis</b>	<b>Equipamento/móveis/recursos disponíveis para o desenvolvimento do serviço</b>	<b>Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço</b>
Quatro de salas de aula e, quando necessário, consultório médico para avaliações de saúde que forem necessárias.	Dispomos de recursos humanos para execução do projeto e a Assistente Social e a Enfermeira serão contratadas com recursos da parceria, bem como os materiais necessários para a execução e finalização do projeto.	Serão adquiridos com recursos da parceria.
Um veículo	Para o deslocamento em função das visitas de orientação e atendimento domiciliares possuímos um veículo à	Serão adquiridos com recursos da parceria.

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE LAGES/SC**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 262 de 09/12/65  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei N° 3.318 05/04/66  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei N° 97.889 de 26/06/89  
Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 244183-10/08/72 –  
CNPJ 82.793.944/0001-28  
Registrado na CORDE SC/019  
Registro sob nº 112 no Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lages  
Entidades Filantrópicas  
Rua Joaçaba, 280 - 169 – Fone: 049 3222-2726



	disposição, o combustível será adquirido com recursos da parceria.	
--	--------------------------------------------------------------------	--

**16. RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO – Equipe Técnica principal**

Nome	Cargo	Escolaridade	Carga horária	Regime de contratação	Atribuições
Ivandra Semioni Vieira de Quadra	Coord. Pedagógica	Especialização	40h	Cedido	Coordenação e Orientação
	Coord. Pedagógica	Especialização	40h	Cedido	Coordenação e Orientação
A contratar	Assistente Social	Graduação (mínimo)	30h	MEI	Execução das atividades
A contratar	Enfermeira	Graduação (mínimo)	40h	MEI	Execução das atividades
<b>Equipe de Apoio</b>					
Ana Cristina Cavalcante de Anhaia	Terapeuta Ocup.	Graduação	30h	CLT	Habilitação e Reabilitação
Raphael Santos de Liz	Fisioterap.	Especialização	30h	CLT	Habilitação e Reabilitação
Misslane de Lurdes Pereira	Fonoaud.	Graduação	40h	CLT	Habilitação e Reabilitação
Vânia Arruda	Psicóloga	Graduação	40h	CLT	Habilitação e Reabilitação
Kausli de Barros	Educador Físico	Graduação	40h	Cedido	Habilitação e Reabilitação



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE LAGES/SC

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 262 de 09/12/65  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei N° 3.318 05/04/66  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei N° 97.889 de 26/06/89  
Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 244183-10/08/72 –  
CNPJ 82.793.944/0001-28  
Registrado na CORDE SC/019  
Registro sob n° 112 no Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lages  
Entidades Filantrópicas  
Rua Joaçaba, 280 - 169 – Fone: 049 3222-2726



### 17. ARTICULAÇÃO DE REDE

Instituição/Órgão	Natureza da interface
Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE	Apoio Técnico / Educação
Secretaria Estadual de Educação	Educação
Secretaria Municipal de Educação	Educação
Coordenadoria Regional de Educação	Educação
SUS	Saúde
Secretaria Municipal de Saúde	Saúde
Secretaria de Assistência Social	Proteção e Defesa de direitos
Ministério Público de Lages	Proteção e Defesa de direitos
Conselho Municipal do Idoso	Proteção e Defesa de direitos

### 18. RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

A inclusão também implica na máxima defendida pelo movimento das pessoas com deficiência: “nada sobre nós, sem nós”. Ou seja, tem como princípio a participação das pessoas com deficiência em todas as tomadas de decisão a respeito de suas vidas e da vida em sociedade, sem distinção. Por isso, espera-se que, com a execução deste projeto, todos- usuários e familiares- obtenham subsídios para pensar o envelhecer do deficiente de forma saudável e ativa, com rede de apoio estabelecida e atuante.

### 19. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Se dará através dos relatórios de atendimentos das profissionais contratadas, pelos relatórios de domicílios atendidos e pelo monitoramento interno e externo. A avaliação será contínua na perspectiva processual.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE LAGES/SC

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 262 de 09/12/65  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei N° 3.318 05/04/66  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei N° 97.889 de 26/06/89  
Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 244183-10/08/72 –  
CNPJ 82.793.944/0001-28  
Registrado na CORDE SC/019  
Registro sob n° 112 no Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lages  
Entidades Filantrópicas  
Rua Joaçaba, 280 - 169 – Fone: 049 3222-2726



## 20. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Quantidade	Valor Unitário R\$/mês	Valor Total do Item
ASSISTENTE SOCIAL	01/30h	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
ENFERMEIRA	01/40h	R\$ 4.750,00	R\$ 19.000,00
COMBUSTÍVEL	-	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
ALIMENTAÇÃO	45	R\$ 20,00	R\$ 900,00
<b>Total do projeto</b>		<b>RS 37.900,00</b>	

## 21. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Fabrício Marcelo Ribeiro Matos

Formação: Educação Física /Especialização em Gestão Escolar

Telefone para contato: (49)32222726 /99913-5780

E-mail do coordenador: direcao@apaelages.org

## 22. PEDIDO DE DEFERIMENTO

Na qualidade de representante legal da Escola de Excepcionais “Raio de Sol” – APAE de Lages, peço deferimento do serviço acima solicitado para fins de desenvolver o presente Plano de Trabalho, conforme as cláusulas que irão reger o termo de colaboração.

Lages. 30/6/2023	Assinatura do Presidente da Organização  Jorge Luiz Manfroi Presidente Apae - Lages
------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------